



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de fevereiro de 2014 - Nº 4549

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.301

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1372/2014, de 17/01/2014,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, o servidor **EDER SILVA SALES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 17 de janeiro de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.303

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ABEL SANT'ANNA JUNIOR**, Vice-Prefeito Municipal e exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir desta data, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Roberto Ferreira Pova, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período, em conformidade com o Decreto nº 23.539/13.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº24.304

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALEX ROSA VITORIANO**, do cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 01 de fevereiro de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.305

**ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 24.292, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os Anexos I e II do Decreto nº 24.292, de 23 de janeiro de 2014, que dispõem sobre a relação de exames complementares a serem apresentados pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, ficam alterados, passando a vigorar conforme o presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**ANEXO I***(Decreto 24.292/2014, alterado pelo Decreto nº 24.305/2014)***RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

1. Raio X do tórax;
2. ECG (eletrocardiograma);
3. Hemograma completo;
4. Glicemia de jejum;
5. EAS;
6. Exames parasitológicos de fezes;
7. Uréia;
8. Creatinina;
9. TGO;
10. TGP.

**ANEXO II***(Decreto 24.292/2014, alterado pelo Decreto nº 24.305/2014)***RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

1. Raio X do tórax;
2. ECG (eletrocardiograma);
3. Hemograma completo;
4. Glicemia de jejum;
5. EAS;
6. Exames parasitológicos de fezes;
7. Uréia;
8. Creatinina;
9. TGO;
10. TGP;
11. Colinesterase plasmática.

**DECRETO Nº 24.306****ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.294, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 24.294, de 28/01/2014, que dispõe sobre a concessão de férias ao Sr. Leonardo Pacheco Pontes, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, onde se lê “a partir de 03 de fevereiro de 2014” leia-se “a partir de 02 de janeiro de 2014”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 049/2014****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	30/01/2014 a 30/04/2014	2-139/2014
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	30/01/2014 a 30/04/2014	2-139/2014
DORVALINO PAGIO	SEMDEF	30/01/2014 a 30/04/2014	2-1477/2014
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	SEMDEF	30/01/2014 a 30/04/2014	2-1477/2014
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	30/01/2014 a 30/04/2014	2-1426/2014

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2014.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal durante o exercício de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.925,25 (cento e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-1467/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEBES da Rede Municipal durante o exercício de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-1469/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o exercício de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 114.270,75 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-1470/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM**

O Conselho Municipal do Idoso – CMICI, criado pela Lei nº 5506, de 28 de novembro de 2003, receberá inscrição para seleção de Entidades entre os **dias 06 de fevereiro a 20 de março de 2014**, para habilitação/eleição de novos membros para o biênio 2014/2015. As entidades da sociedade civil que quiserem participar do pleito deverão procurar a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) na Ilha da Luz, no horário de 8:00 às 12:30 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer dúvida, ligar para (28) 3511 2219.

Para participar da eleição as Entidades devem apresentar pedido por escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, Erlindo

Dias Martins, com a documentação (lista abaixo), acompanhada dos originais para autenticação ou trazê-la autenticadas em cartório.

A assembléia de eleição está prevista para o dia 1º de abril de 2014, às 8h30, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a posse dos novos Conselheiros devem acontecer até à data da próxima reunião subsequente.

Documentos necessários para inscrição:

- Estatuto da Entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;

- Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Requerimento de habilitação devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a Entidade na assembléia devendo indicar também o segmento, ao qual se habilitará, podendo ser: a) *Representante de Instituição Asilar*, b) *Associação de Idosos local*, c) *Instituição de Ensino de Nível Superior com trabalho na área da Terceira Idade* e d) *Usuários dos Serviços de Assistência ao Idoso*. – Observação: Conforme descreve a Lei nº 5866, de 09 de agosto de 2006, a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI, o Sindicato dos Aposentados, a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e o Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim por serem instituições únicas não precisarão concorrer ao voto, sendo suficiente apresentar apenas documentação atualizada das mesmas.

- Relação Nominal dos Membros da Diretoria com endereço e telefone;

- Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;

- Ata da última reunião ordinária da Entidade;

- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

**Presidente da Comissão Organizadora  
MODELO DE REQUERIMENTO**

**USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO  
CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO**

OFÍCIO/REQUERIMENTO/Nº ..../2014

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SENHOR (A) ERLINDO DIAS MARTINS

A INSTITUIÇÃO.....REPRESENTADA PELOS SEUS RESPECTIVOS DIRETORES/ PRESIDENTES, FULANO, BELTRANO E CICRANO VEM REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2014, ÀS 8H30, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA TANTO, INDICA DESDE JÁ, ABAIXO, OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, BIÊNIO 2014/2015,

CASO SEJA ELEITA.

**CONSELHEIROS INDICADOS PARA O BIÊNIO 2014/2015:**TITULAR: FULANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL;  
SUPLENTE: BELTRANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL**DOCUMENTOS JUNTADOS:**

1 – ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO;  
 2 CNPJ ATUALIZADO;  
 3-INFORMAÇÃO DE QUAL SEGMENTO SE HABILITA CONFORME EDITAL;  
 4-RELAÇÃO NOMINAL DOS ATUAIS MEMBROS DA DIRETORIA COM ENDEREÇO E TELEFONE;  
 5-ATA DE ELEIÇÃO DA ÚLTIMA POSSE DA DIRETORIA;  
 6- ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO; E  
 7-PROCURAÇÃO CONFERINDO PODERES ESPECIAIS AO MANDATÁRIO PARA VOTAR PELA INSTITUIÇÃO QUANDO NÃO O FIZER O RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE NOS COLOCANDO SEMPRE A DISPOSIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ASSUNTO POR SE TRATAR DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, BEM COMO, NOS COMPROMETEMOS A ESTAR PRESENTE AO ATO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.....DE JANEIRO DE  
2014

\_\_\_\_\_  
ASS. PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****CONCLUSÃO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Dolores Gonzales Vila – Distrito de Condurú, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 229/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 15/01/2014.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Acolhendo pedido da CONTRATADA, devido à necessidade de adequação do projeto elétrico e de implantação, estamos paralisando, a partir do dia 03/02/2014, a obra de Construção da “Vila Olímpica”, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 348/2011, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**REINÍCIO DA OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Construção de Muro de Contenção nas Ruas Fernando Demori, Ney Pimenta Coelho e parte da Rua Dino Três – Bairro Vila Rica, e Rua Giovana Costa Filho – Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 156/2013, executada pela A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., a partir do dia 04/02/2014.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 002/2014  
 Processo nº 01-39638/2013  
 Objeto: Aquisição Medicamentos - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Prolifarma Farmacêutica Ltda	R\$	913,12
Costa Camargo Comércio Produtos Hospitalares Ltda	R\$	66.780,00
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda	R\$	93.446,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$	39.899,70
Aglon Comércio e Representações LTDA	R\$	15.000,00

Total do Processo Licitatório	R\$	216.038,82
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Janeiro de 2014

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CLMS TOFANO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CPNJ Nº 31.770.415/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia Nº 118/2013, com validade até 16 de Fevereiro 2014, Licença de Instalação Nº 119/2013, com validade até 16 de Março 2014 e a Licença de Operação Nº 108/2013, com validade até 17 Novembro de 2017, para atividade 03.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimentos manual ou semi-automático, quando exclusivos. localizada na Avenida Lauro Lemos Júnior, s/nº, São Joaquim, município de Cachoeiro de Itapemirim–ES  
 NF:0663

**COMUNICADO**

GRANIBEGE – GRANITOS E MÁMORES LTDA - ME, CNPJ Nº03.177.472/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº210/2001, com validade até 12 de Novembro de 2014 para a atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras). Localizada no Recando das pedras, S/Nº – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 0680

**COMUNICADO**

ASESA ASSESSORIA, SEGURANÇA E SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ: Nº27.479.567/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA as Licenças Ambientais Prévia – LP Nº 013/2014, válida até 29 de fevereiro de 2014; Licença de Instalação – LI Nº022/2014, válida até 30 de Abril de 2014; e a Licença de Operação – LO Nº019/2014, válida até 29 de janeiro de 2018; para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas – Localizada na Avenida Governador Christiano Dias Lopes Filho, Nº 01 – Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF:0682

**COMUNICADO**

REBRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº30.731.376/0001-37, torna publico que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº126/2000, vencida em 16 de abril de 2012, por meio do protocolo Nº20171/2012, para a atividade Nº 02.03 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc.). Localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº158 - KM 90 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF:0683

**COMUNICADO**

FOZ DE CACHOEIRO S/A, CNPJ Nº02628150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA Nº 029/2013, para a atividade Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, localizada na Rua Francisco Pereira Bastos, S/Nº, Distrito de Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 0684

**COMUNICADO**

CIDADE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.570.300/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 007/2014, com validade até 21 de abril de 2014, e a Licença de Operação Nº 045/2008 com validade até 23 de janeiro de 2018, para atividade 03.02 – Polimentos de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, S/Nº, ES – 488, km 0,5 – Monte Líbano – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
NF: 0685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**